LEI DE Nº. 758, DE 28 DE JUNHO DE 1979.

EMPRESTA NOVA DENOMINAÇÃO A RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua 11-A, na Vila Nossa Senhora da Conceição, passa a se denominar JOSÉ FRANCISCO MENDES.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 28 de junho de 1979.

Decil de Sá Abreu
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Jair Sardinha Lisboa
SECRETÁRIO DE PLANEJ. E OBRAS PÚBLICAS

Dr. Raimundo Carlos Costa da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. Tancredo de Assis Gomes
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Amir de Souza Ramos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL